



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2018



Decreta facultativo o ponto na segunda-feira, dia 30 de abril de 2018, antes do feriado de Dia do Trabalhador.

=====

CINESIO FRANCISCO ANGST, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril, segunda-feira, nas repartições da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS, antes do feriado de Dia do Trabalhador, dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO,
11 de abril de 2018.

Ver. Cinesio Francisco Angst,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.